

**Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação
dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2022**

Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed

Município: Ibiporã

Ficha metodológica para o indicador 1A - base PNE

| | | | |
|---|---|---|---------------------|
| Meta 1 | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. | | |
| Indicador 1A Nacional | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche | | |
| Indicador 1A Proposto | Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola | | |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. | | |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$ | | |
| Unidade de medida | % de pessoas. | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | Variáveis | Fontes | Instituições |
| | População total de 4 e 5 anos de idade | Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018) | IPARDES |
| | CO_MUNICIPIO | Censo Escolar | INEP |
| | QT_MAT_BAS_4_5 | Censo Escolar | INEP |
| Níveis de desagregação | Estado e municípios. | | |
| Periodicidade de atualização | Anual | | |
| Desvantagens | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. | | |

Dados / Indicadores: Indicador 1A

| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicador | 85,6% | 87,7% | 93,4% | 95,1% | 97,2% | 98,9% | 87,4% | 93,5% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

| Ficha metodológica para o indicador 1B - base PNE | | | | | | | | |
|---|---|-------|---|-------|---------------------|-------|-------|-------|
| Meta 1 | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. | | | | | | | |
| Indicador 1B Nacional | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche | | | | | | | |
| Indicador 1B Proposto | Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche | | | | | | | |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. | | | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$ | | | | | | | |
| Unidade de medida | % de pessoas. | | | | | | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | Variáveis | | Fontes | | Instituições | | | |
| | População total de 0 a 3 anos de idade | | Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018) | | IPARDES | | | |
| | CO_MUNICIPIO | | Censo Escolar | | INEP | | | |
| | QT_MAT_BAS_0_3 | | Censo Escolar | | INEP | | | |
| Níveis de desagregação | Estado e municípios. | | | | | | | |
| Periodicidade de atualização | Anual | | | | | | | |
| Desvantagens | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. | | | | | | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. | | | | | | | |
| Dados / Indicadores: Indicador 1B | | | | | | | | |
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 47,9% | 42,6% | 46,1% | 49,1% | 49,1% | 53,8% | 44,0% | 38,7% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) | | | | | | | | |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 2A - base PNE | | | | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|---|-------------|-------------|---------------------|-------------|
| Meta 2 | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. | | | | | | | |
| Indicador 2A Nacional | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) | | | | | | | |
| Indicador 2A Proposto | Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular | | | | | | | |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária. | | | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$ | | | | | | | |
| Unidade de medida | % de Pessoas. | | | | | | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | Variáveis | | | Fontes | | | Instituições | |
| | População total de 6 a 14 anos de idade | | | Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018) | | | IPARDES | |
| | CO_MUNICIPIO | | | Censo Escolar | | | INEP | |
| | QT_MAT_BAS_6_10 | | | Censo Escolar | | | INEP | |
| | QT_MAT_BAS_11_14 | | | Censo Escolar | | | INEP | |
| Níveis de desagregação | Estado e municípios. | | | | | | | |
| Periodicidade de atualização | Anual | | | | | | | |
| Desvantagens | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. | | | | | | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. | | | | | | | |
| Dados / Indicadores: Indicador 2A | | | | | | | | |
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 99,9% | 99,9% | 101,4% | 101,9% | 100,7% | 100,7% | 99,4% | 100,4% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) | | | | | | | | |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

Ficha metodológica para o indicador 2B - base PNE

| | |
|------------------------------|---|
| Meta 2 | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. |
| Indicador 2B Nacional | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. |
| Indicador 2B Proposto | Nenhum. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$ |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

| Ficha metodológica para o indicador 3A - base PNE | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------|--------------|--|---|---------|--------------|---------------|------|------------------|---------------|------|
| Meta 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). | | | | | | | | | | | | |
| Indicador 3A Nacional | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica | | | | | | | | | | | | |
| Indicador 3A Proposto | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola. | | | | | | | | | | | | |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. | | | | | | | | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ | | | | | | | | | | | | |
| Unidade de medida | % de Pessoas. | | | | | | | | | | | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 15 a 17 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_15_17</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table> | Variáveis | Fontes | Instituições | População total de 15 a 17 anos de idade | Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018) | IPARDES | CO_MUNICIPIO | Censo Escolar | INEP | QT_MAT_BAS_15_17 | Censo Escolar | INEP |
| Variáveis | Fontes | Instituições | | | | | | | | | | | |
| População total de 15 a 17 anos de idade | Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018) | IPARDES | | | | | | | | | | | |
| CO_MUNICIPIO | Censo Escolar | INEP | | | | | | | | | | | |
| QT_MAT_BAS_15_17 | Censo Escolar | INEP | | | | | | | | | | | |
| Níveis de desagregação | Estado e municípios. | | | | | | | | | | | | |
| Periodicidade de atualização | Anual | | | | | | | | | | | | |
| Desvantagens | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. | | | | | | | | | | | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. | | | | | | | | | | | | |

| Dados / Indicadores: Indicador 3A | | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 86,5% | 85,7% | 87,1% | 89,6% | 82,4% | 74,9% | 83,5% | 75,5% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) | | | | | | | | |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 3B - base PNE | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------|--------------|--|--|---------|--------------|---------------|------|------------------|---------------|------|
| Meta 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). | | | | | | | | | | | | |
| Indicador 3B Nacional | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa | | | | | | | | | | | | |
| Indicador 3B Proposto | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio. | | | | | | | | | | | | |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. | | | | | | | | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ | | | | | | | | | | | | |
| Unidade de medida | % de Pessoas. | | | | | | | | | | | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 15 a 17 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_15_17</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table> | Variáveis | Fontes | Instituições | População total de 15 a 17 anos de idade | Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses | IPARDES | CO_MUNICIPIO | Censo Escolar | INEP | QT_MAT_BAS_15_17 | Censo Escolar | INEP |
| Variáveis | Fontes | Instituições | | | | | | | | | | | |
| População total de 15 a 17 anos de idade | Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses | IPARDES | | | | | | | | | | | |
| CO_MUNICIPIO | Censo Escolar | INEP | | | | | | | | | | | |
| QT_MAT_BAS_15_17 | Censo Escolar | INEP | | | | | | | | | | | |
| Níveis de desagregação | Estado e municípios. | | | | | | | | | | | | |
| Periodicidade de atualização | Anual | | | | | | | | | | | | |
| Desvantagens | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. | | | | | | | | | | | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. | | | | | | | | | | | | |

| Dados / Indicadores: Indicador 3B | | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 61,1% | 60,7% | 62,0% | 64,5% | 62,7% | 62,9% | 63,9% | 57,2% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) | | | | | | | | |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

Ficha metodológica para o indicador 4A - base PNE

| | |
|------------------------------|---|
| Meta 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |
| Indicador 4A Nacional | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola |
| Indicador 4A Proposto | Nenhum. |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$ |
| Justificativa | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |

Ficha metodológica para o indicador 4B - base PNE

| | |
|------------------------------|--|
| Meta 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |
| Indicador 4B Nacional | Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica |
| Indicador 4B Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação)}}{100}$ |
| Comentário | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.</p> <p>Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS</p> |

Dados / Indicadores: Indicador 4B

| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicador | | 63,3% | 62,4% | 66,7% | 65,8% | 66,1% | 68,7% | * |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Ficha metodológica para o indicador 4C - base PNE

| | |
|------------------------------|--|
| Meta 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |
| Indicador 4C Nacional | Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. |
| Indicador 4C Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$ |
| Comentário | Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

Dados / Indicadores: Indicador 4C

| Ano | 2020 | 2021 |
|------------------|-------------|-------------|
| Indicador | 28,9 % | * |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

| Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE | |
|--|---|
| Meta 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. |
| Indicador 5A Nacional | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| Indicador 5A Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

| Dados / Indicadores: Indicador 5A | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|--|
| Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA | | | | | |
| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | |
| 2014 | 6,5 % | 30,0 % | 47,9 % | 15,6 % | |
| 2016 | 6,4 % | 37,7 % | 40,8 % | 15,1 % | |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 5B - base PNE | |
|---|---|
| Meta 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. |
| Indicador 5B Nacional | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita |
| Indicador 5B Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

| Dados / Indicadores: Indicador 5B | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|
| Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA | | | | | |
| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
| 2014 | 1,9 % | 8,7 % | 3,8 % | 64,8 % | 20,8 % |
| 2016 | 2,6 % | 6,7 % | 1,0 % | 73,6 % | 16,1 % |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização | | | | | |

Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE

| | |
|------------------------------|---|
| Meta 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. |
| Indicador 5C Nacional | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática |
| Indicador 5C Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

Dados / Indicadores: Indicador 5C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 |
|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2014 | 6,7 % | 34,7 % | 25,2 % | 33,3 % |
| 2016 | 5,4 % | 34,5 % | 23,0 % | 37,1 % |

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

| Ficha metodológica para o indicador 6A - base PNE | |
|---|---|
| Meta 6 | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. |
| Indicador 6A Nacional | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral |
| Indicador 6A Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$ |
| Comentários | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. |

| Dados / Indicadores: Indicador 6A | | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 34,7% | 41,4% | 37,9% | 41,7% | 39,1% | 36,3% | 42,8 % | 39,1% |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 6B - base PNE | |
|---|--|
| Meta 6 | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. |
| Indicador 6B Nacional | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. |
| Indicador 6B Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}} \right) \times 100$ |
| Comentários | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</p> |

| Dados / Indicadores: Indicador 6B | | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 64,7% | 68,6% | 62,9% | 71,4% | 65,7% | 57,1% | 62,9% | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

Ficha metodológica para o indicador 7A - base PNE

| | |
|------------------------------|---|
| Meta 7 | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |
| Indicador 7A Nacional | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental |
| Indicador 7A Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Comentários | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. |

Dados / Indicadores: Indicador 7A

| Ano | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|------------------|------|------|------|------|
| Indicador | 5,4 | 5,8 | 5,8 | 5,9 |
| Fonte: INEP | | | | |

Ficha metodológica para o indicador 7B - base PNE

| | |
|------------------------------|---|
| Meta 7 | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |
| Indicador 7B Nacional | Ideb dos anos finais do ensino fundamental |
| Indicador 7B Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Comentários | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. |

Dados / Indicadores: Indicador 7B

| Ano | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|------------------|------|------|------|------|
| Indicador | 3,8 | 3,8 | 4,1 | 5,1 |
| Fonte: INEP | | | | |

Ficha metodológica para o indicador 7C - base PNE

| | |
|------------------------------|---|
| Meta 7 | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |
| Indicador 7C Nacional | Ideb do ensino médio |
| Indicador 7C Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb |
| Comentários | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017. |

Dados / Indicadores: Indicador 7C

| Ano | 2017 | 2019 |
|------------------|-------------|-------------|
| Indicador | 3,2 | 3,9 |

Fonte: INEP

Ficha metodológica para o indicador 8A - base PNE

| | |
|------------------------------|--|
| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |
| Indicador 8A Nacional | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade |
| Indicador 8A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Total da população de 18 a 29 anos de idade}}$ |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

Ficha metodológica para o indicador 8B - base PNE

| | |
|------------------------------|--|
| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |
| Indicador 8B Nacional | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural |
| Indicador 8B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}$ |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

Ficha metodológica para o indicador 8C - base PNE

| | |
|------------------------------|--|
| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |
| Indicador 8C Nacional | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
| Indicador 8C Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. |

Ficha metodológica para o indicador 8D - base PNE

| | |
|------------------------------|--|
| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |
| Indicador 8D Nacional | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos |
| Indicador 8D Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. |

Ficha metodológica para o indicador 9A - base PNE

| | |
|------------------------------|---|
| Meta 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |
| Indicador 9A Nacional | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade |
| Indicador 9A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$ |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. |

Ficha metodológica para o indicador 9B - base PNE

| | |
|------------------------------|---|
| Meta 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |
| Indicador 9B Nacional | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |
| Indicador 9B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$ |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Ficha metodológica para o indicador 10A - base PNE | |
|--|--|
| Meta 10 | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |
| Indicador 10A Nacional | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional |
| Indicador 10A Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

| Dados / Indicadores: Indicador 10A | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |
| "- " Não existe oferta de Modalidade EJA | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 11A - base PNE | |
|--|--|
| Meta 11 | Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |
| Indicador 11A Nacional | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |
| Indicador 11A Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

| Dados / Indicadores: Indicador 11A | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 391 | 309 | 358 | 511 | 264 | 337 | 386 | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 11B - base PNE | |
|--|--|
| Meta 11 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |
| Indicador 11B Nacional | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio |
| Indicador 11B Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

| Dados / Indicadores: Indicador 11B | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ano | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 |
| Indicador | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

| |
|-----------------------|
| Notas: |
| - (sem oferta) |
| ... (somente pública) |
| 0 (somente privada) |
| X (expansão negativa) |

| Ficha metodológica para o indicador 11C - base PNE | |
|--|---|
| Meta 11 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |
| Indicador 11C Nacional | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública |
| Indicador 11C Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

| Dados / Indicadores: Indicador 11C | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ano | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 |
| Indicador | -20,5 % | -37,2 % | -27,2 % | 3,9 % | -46,3 % | -31,5 % | -21,5 % | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE | |
|---|---|
| Meta 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |
| Indicador 12A Nacional | Taxa bruta de matrículas na graduação |
| Indicador 12A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$ |
| Justificativa | Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| Ficha metodológica para o indicador 12B - base PNE | |
|---|---|
| Meta 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |
| Indicador 12B Nacional | Taxa líquida de escolarização na educação superior |
| Indicador 12B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$ |
| Justificativa | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

Ficha metodológica para o indicador 12C - base PNE

| | |
|-------------------------------|---|
| Meta 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |
| Indicador 12C Nacional | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação |
| Indicador 12C Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$ |
| Justificativas | Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância. |

| Ficha metodológica para o indicador 13A - base PNE | |
|---|---|
| Meta 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |
| Indicador 13A Nacional | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior |
| Indicador 13A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$ |
| Justificativa. | Não se aplica a municípios. |
| Comentário | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

| Ficha metodológica para o indicador 13B - base PNE | |
|---|---|
| Meta 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |
| Indicador 13B Nacional | Percentual de docentes com doutorado na educação superior |
| Indicador 13B Proposto | Nenhum. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$ |
| Justificativa. | Não se aplica a municípios. |
| Comentário | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

| Ficha metodológica para o indicador 14A - base PNE | |
|---|---|
| Meta 14 | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |
| Indicador 14A Nacional | Número de títulos de mestrado concedidos por ano |
| Indicador 14A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Títulos de mestrado concedidos por ano no País. |
| Justificativa | Não se aplica a municípios. |
| Comentário | Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

| Ficha metodológica para o indicador 14B - base PNE | |
|---|--|
| Meta 14 | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |
| Indicador 14B Nacional | Número de títulos de doutorado concedidos por ano.. |
| Indicador 14B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Número de títulos de doutorado concedidos por ano |
| Justificativa | Não se aplica a municípios. |
| Comentário | Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

| Ficha metodológica para o indicador 15A - base PNE | |
|--|---|
| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| Indicador 15A Nacional | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |
| Indicador 15A Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

| Dados / Indicadores: Indicador 15A | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 58,8% | 58,4% | 56,7% | 62,6% | 66,2% | 70,1% | 69,0% | 72% |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 15B - base PNE | |
|--|---|
| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| Indicador 15B Nacional | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Indicador 15B Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

| Dados / Indicadores: Indicador 15B | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 84,0% | 75,4% | 82,5% | 82,8% | 81,2% | 88,0% | 88,4% | 86% |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 15C - base PNE | |
|---|---|
| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| Indicador 15C Nacional | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Indicador 15C Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

| Dados / Indicadores: Indicador 15C | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 75,8% | 79,8% | 81,8% | 82,3% | 79,8% | 77,9% | 73,8% | 76% |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 15D - base PNE | |
|---|---|
| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| Indicador 15D Nacional | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Indicador 15D Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

| Dados / Indicadores: Indicador 15D | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Indicador | 78,4% | 82,8% | 84,7% | 85,5% | 88,5% | 86,0% | 84,2% | 81% |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

Ficha metodológica para o indicador 16A - base PNE

| | |
|-------------------------------|---|
| Meta 16 | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |
| Indicador 16A Nacional | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Indicador 16A Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

Dados / Indicadores: Indicador 16A

| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador | 77,2% | 66,6% | 67,5% | 72,4% | 77,4% | 79,3% | 84,2% | * |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Ficha metodológica para o indicador 16B - base PNE

| | |
|-------------------------------|---|
| Meta 16 | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |
| Indicador 16B Nacional | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada |
| Indicador 16B Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$ |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

Dados / Indicadores: Indicador 16B

| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador | 78,7% | 70,4% | 76,3% | 79,2% | 81,5% | 77,5% | 76,1% | * |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Ficha metodológica para o indicador 17A - base PNE

| | |
|--------------------------------|---|
| Meta 17 | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. |
| Indicador 17 A Nacional | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. |
| Indicador 17 Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$ |
| Justificativa | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |

Ficha metodológica para o indicador 18A - base PNE

| | |
|-------------------------------|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18A Nacional | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Indicador 18A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Comentário | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

Ficha metodológica para o indicador 18B - base PNE

| | |
|-------------------------------|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18B Nacional | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| Indicador 18B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Comentário | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

Ficha metodológica para o indicador 18C - base PNE

| | |
|-------------------------------|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18C Nacional | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP |
| Indicador 18C Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Comentário | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

Ficha metodológica para o indicador 18D - base PNE

| | |
|-------------------------------|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18D Nacional | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| Indicador 18D Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | $(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Comentário | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

| Ficha metodológica para o indicador 18E - base PNE | |
|--|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18E Nacional | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Indicador 18E Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$ |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |

| Dados / Indicadores: Indicador 18E | | | |
|------------------------------------|-------------|-------------|--|
| Ano | 2014 | 2018 | |
| Indicador | Sim | Sim | |
| Fonte: IBGE - MUNIC | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 18F - base PNE | |
|--|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18F Nacional | Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| Indicador 18F Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$ |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |

| Dados / Indicadores: Indicador 18F | | |
|------------------------------------|-------------|--|
| Ano | 2018 | |
| Indicador | Sim | |
| Fonte: IBGE - MUNIC | | |

Ficha metodológica para o indicador 18G - base PNE

| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. | | | | | | |
|---|---|--------------|--------|--------------|--------|--|------|
| Indicador 18G Nacional | Percentual de municípios que atendem ao PSNP | | | | | | |
| Indicador 18G Proposto | Municípios com PSNP definido em lei municipal | | | | | | |
| Conceitos e definições | Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal | | | | | | |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica. | | | | | | |
| Unidade de medida | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município | | | | | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MEDU20</td> <td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td> <td>IBGE</td> </tr> </tbody> </table> | Variáveis | Fontes | Instituições | MEDU20 | MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais | IBGE |
| Variáveis | Fontes | Instituições | | | | | |
| MEDU20 | MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais | IBGE | | | | | |
| Níveis de desagregação | Municípios. | | | | | | |
| Periodicidade de atualização | Indeterminada. | | | | | | |
| Desvantagens | Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos. | | | | | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal | | | | | | |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. | | | | | | |

Dados / Indicadores: Indicador 18G

| | | |
|---------------------|-------------|--|
| Ano | 2018 | |
| Indicador | Sim | |
| Fonte: IBGE - MUNIC | | |

Ficha metodológica para o indicador 18H - base PNE

| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. | | | | | | |
|---|---|--------------|--------|--------------|--------|--|------|
| Indicador 18H Nacional | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério | | | | | | |
| Indicador 18H Proposto | Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério | | | | | | |
| Conceitos e definições | Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes | | | | | | |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica. | | | | | | |
| Unidade de medida | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município | | | | | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MEDU21</td> <td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td> <td>IBGE</td> </tr> </tbody> </table> | Variáveis | Fontes | Instituições | MEDU21 | MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais | IBGE |
| Variáveis | Fontes | Instituições | | | | | |
| MEDU21 | MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais | IBGE | | | | | |
| Níveis de desagregação | Municípios. | | | | | | |
| Periodicidade de atualização | Indeterminada. | | | | | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal | | | | | | |
| Comentário | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). | | | | | | |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. | | | | | | |

Dados / Indicadores: Indicador 18H

| | | |
|---------------------|-------------|--|
| Ano | 2018 | |
| Indicador | Sim | |
| Fonte: IBGE - MUNIC | | |

| Ficha metodológica para o indicador 19A - base PNE | |
|--|---|
| Meta 19 | assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto |
| Indicador 19A Nacional | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. |
| Indicador 19A Proposto | Replicar o Nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$ |
| Comentário | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados |

| Dados / Indicadores: Indicador 19A | | |
|--|-------------|-------------|
| Ano | 2020 | 2021 |
| Indicador | 5,4 % | * |
| Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica | | |

| Ficha metodológica para o indicador 19B - base PNE | |
|--|---|
| Meta 19 | assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto |
| Indicador 19B Nacional | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras |
| Indicador 19B Proposto | Replicar o Nacional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica} / \text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}) \times 100$ |
| Comentário | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |

| Dados / Indicadores: Indicador 19B | | |
|--|-------------|-------------|
| Ano | 2020 | 2021 |
| Indicador | 68,5 % | 65,8% |
| Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica | | |

| Ficha metodológica para o indicador 19C - base PNE | |
|---|---|
| Meta 19 | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto |
| Indicador 19C Nacional | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas. |
| Indicador 19C Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

| Ficha metodológica para o indicador 19D - base PNE | |
|---|--|
| Meta 19 | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto |
| Indicador 19D Nacional | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas. |
| Indicador 19D Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

Ficha metodológica para o indicador 19E - base PNE

| | |
|-------------------------------|--|
| Meta 19 | assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto |
| Indicador 19E Nacional | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios. |
| Indicador 19E Proposto | Replicar o Nacional |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100 |
| Comentário | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados |

Dados / Indicadores: Indicador 19E

| | |
|------------------|-------------|
| Ano | 2018 |
| Indicador | 75,0 % |

Fonte: IBGE – MUNIC

| Ficha metodológica para o indicador 19F - base PNE | |
|--|---|
| Meta 19 | assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto |
| Indicador 19F Nacional | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios. |
| Indicador 19F Proposto | Replicar o Nacional |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios)}}{1} \times 100$ |
| Comentário | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados |

| Dados / Indicadores: Indicador 19F | |
|------------------------------------|-------------|
| Ano | 2018 |
| Indicador | 100,0 % |
| Fonte: IBGE – MUNIC | |

Ficha metodológica para o indicador 20A - base PNE

| Meta 20 | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------|--------------|--|-------------------------|---------|--------------------------------|-------------------------|---------|
| Indicador 20A Nacional | Gasto público em educação pública em proporção ao PIB | | | | | | | | | |
| Indicador 20A Proposto | Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes). | | | | | | | | | |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal. | | | | | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$ | | | | | | | | | |
| Unidade de medida | %despesas/PIB . | | | | | | | | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>Despesas por Função - Educação</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> </tbody> </table> | Variáveis | Fontes | Instituições | Produto Interno Bruto a Preços Correntes | Base de dados do Estado | IPARDES | Despesas por Função - Educação | Base de dados do Estado | IPARDES |
| Variáveis | Fontes | Instituições | | | | | | | | |
| Produto Interno Bruto a Preços Correntes | Base de dados do Estado | IPARDES | | | | | | | | |
| Despesas por Função - Educação | Base de dados do Estado | IPARDES | | | | | | | | |
| Níveis de desagregação | Estado e municípios. | | | | | | | | | |
| Periodicidade de atualização | Anual | | | | | | | | | |
| Desvantagens | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. | | | | | | | | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. | | | | | | | | | |

Dados / Indicadores: Indicador 20A

| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador | 1,2 % | 1,1 % | 1,4 % | 1,5 % | 1,6 % | 1,5% |

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

Ficha metodológica para o indicador 20B - base PNE

| Meta 20 | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--|-----------|--------|--------------|-----------------|-------------------------|---------|--------------------------------|-------------------------|---------|
| Indicador 20B Nacional | Gasto público em proporção ao PIB | | | | | | | | | | | |
| Indicador 20B Proposto | Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total. | | | | | | | | | | | |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal. | | | | | | | | | | | |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$ | | | | | | | | | | | |
| Unidade de medida | % de despesas | | | | | | | | | | | |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas Totais</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>Despesas por Função - Educação</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> </tbody> </table> | | | Variáveis | Fontes | Instituições | Despesas Totais | Base de dados do Estado | IPARDES | Despesas por Função - Educação | Base de dados do Estado | IPARDES |
| Variáveis | Fontes | Instituições | | | | | | | | | | |
| Despesas Totais | Base de dados do Estado | IPARDES | | | | | | | | | | |
| Despesas por Função - Educação | Base de dados do Estado | IPARDES | | | | | | | | | | |
| Níveis de desagregação | Estado e municípios. | | | | | | | | | | | |
| Periodicidade de atualização | Anual | | | | | | | | | | | |
| Desvantagens | Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. | | | | | | | | | | | |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. | | | | | | | | | | | |

Dados / Indicadores: Indicador 20B

| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Indicador | 22,0 % | 20,8 % | 19,9 % | 21,3 % | 20,4 % | 20,6 % | 19,0% |
| Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado | | | | | | | |